



Protocolo nº 22.171.010-0

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 108/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM FRANCISCO  
BELTRÃO PARA ADEQUAÇÃO À NOVA  
MATRÍCULA DO IMÓVEL NO  
CARTÓRIO DE REGISTROS

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ/MF o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo seu Defensor Público-Geral, **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5541, inscrito no CPF nº 360.178.388-65, e

**MHS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.679.919/0001-00, com sede à R MARANHAO, nº 631, bairro CENTRO, FRANCISCOBELTRAO/PR, CEP 85.601-310, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, Sr. **IVAN JOSE MARCON**, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.894.039-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 108/2023, celebrado em virtude da Inexigibilidade de Licitação nº **017/2023** (Protocolo nº 19.411.527-0), cuja formalização deu-se na data de 12/12/2023 e publicada no DED nº 464 (13/12/2023):

Para ajustar o termo de contrato às condições presentes na Matrícula nº 38.099, com fundamento legal na alínea “a” do inc. I do art. 124 da Lei 14.133/21, que consta do Livro Nº 2 do 2º OFÍCIO de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, anexa a este termo, e traz a individualização da Matrícula da Sala Nº 06 de uso privativo da LOCATÁRIA, firmam as partes o presente.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

1.1. Altera-se o item “1.1” do contrato 108/2023 para melhor corresponder à Matrícula nº 38.099 do Livro Nº 2 do 2º OFÍCIO de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, onde se lia:

*1.1 O imóvel objeto desta locação situa-se na Rua Tenente Camargo, nº 1312, Centro, Sala 6, Setor A, CEP 85.601-610, Francisco Beltrão-PR, registrado no 2º Ofício - Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, sob a matrícula nº 35.761 e apresenta as seguintes características:*



*Tipo de Construção: Alvenaria*

*Tipo de Imóvel: Comercial*

**Área Privativa**

*Sala 06: 245,03 m<sup>2</sup>*

*Vagas de Estacionamento: 3 (três) vagas – 37,52 m<sup>2</sup>*

**Área de uso comum:**

*Acessos, espera e corredores: 103 m<sup>2</sup>*

*Estacionamento rotativo frontal não exclusivo 202m<sup>2</sup>*

**Somatória da área privativa, áreas comuns e estacionamento não exclusivo: 587,55m<sup>2</sup>.**

**Utilização da área total privativa e de uso comum (área de escritório – Sala 6 –; três vagas de garagem; área de espera e banheiros comuns; e área de estacionamento rotativo), conforme Anexo II - Planta de demarcação de áreas.**

Leia-se:

1.1 O imóvel objeto desta locação situa-se na Rua Tenente Camargo, n° 1312, Centro, Sala N° 06, “Setor A”, CEP 85.601-610, Francisco Beltrão-PR, registrado no 2° Ofício - Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, sob a matrícula n° 38.099 e apresenta as seguintes características:

*Tipo de Construção: Alvenaria*

*Tipo de Imóvel: Comercial*

**Sala N° 06**

*Área total da unidade: 285,55 m<sup>2</sup>, Fração Ideal do Terreno com cota ideal de 478,81 m<sup>2</sup> e 15.78%.*

*Área Exclusiva da: 263,38 m<sup>2</sup>;*

*Área útil: 245,03 m<sup>2</sup>;*

*Área de Uso Comum vinculada à Sala N° 06: 17,1200 m<sup>2</sup>;*

*Área de Uso Comum vinculada à Sala N° 06 (demais pavimentos): 5,0500 m<sup>2</sup>.*

*Vagas de Estacionamento: 3 (três) vagas – 37,52 m<sup>2</sup>*

**Área de uso comum de utilização franqueada à LOCATÁRIA:**

*Acessos, espera e corredores: 80,83 m<sup>2</sup>*

*Estacionamento rotativo frontal não exclusivo 202m<sup>2</sup>*

**Somatória da área privativa, áreas comuns e estacionamento não exclusivo: 587,55m<sup>2</sup>.**

**Utilização da área total privativa e de uso comum (área de escritório – Sala n° 06 –; três vagas de garagem; área de espera e banheiros comuns; e área de estacionamento rotativo), conforme Anexo II - Planta de demarcação de áreas.**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O extrato do presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná e a divulgação no sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade contratante, em até 20 (vinte) dias úteis após sua assinatura; nos termos do artigo 8° da Resolução DPG n° 313/2022 e da Resolução DPG n° 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.



## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos subsequentes celebrados entre as partes.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura digital<sup>1</sup>.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

MHS  
EMPREENDEMENTOS E  
PARTICIPAÇÕES LTDA  
07679919000100

PARTICIPAÇÕES LTDA:07679919000100  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=FRANCISCO  
DELTRAO, OU=341173682000318, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1,  
OU=presencial, CN=MHS EMPREENDEMENTOS E  
PARTICIPAÇÕES LTDA:07679919000100  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: 87159211  
Data: 2024-07-18 13:53:22

**IVAN JOSE MARCON**  
**MHS EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

<sup>1</sup> A data de assinatura a ser considerada será a da assinatura digital da CONTRATANTE.



ePROTOCOLO



Documento: **1TA\_C.108.2023\_LocI\_FrancBeltrao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gunther Furtado** em 18/07/2024 14:22, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 18/07/2024 14:55, **Bruno Campos Faria** em 18/07/2024 14:56.

Inserido ao protocolo **22.171.010-0** por: **Gunther Furtado** em: 18/07/2024 14:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2585579781b179c0442520bfc7c73be2**.

**⚠️ Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



### Informações gerais do arquivo:



**Nome do arquivo:** 1TA\_C.108.2023\_Locl\_FrancBeltrÃ£o.pdf

**Hash:** fa36f5623061a10828d52362cc1b99a1703ab0518c725983c837346a82dfacac

**Data da validação:** 18/07/2024 13:56:07 BRT

### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** MHS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

**CNPJ:** 07.679.919/0001-00

**CPF do representante:** \*\*\*.894.039-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0x6b22af42e078438d

**Data da assinatura:** 18/07/2024 13:53:22 BRT

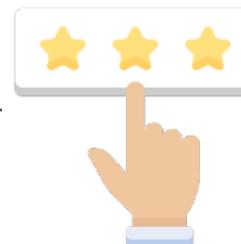
Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



#### ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de](#)

[Certificado Digital](#)

#### ACESSO À INFORMAÇÃO

[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

#### CENTRAIS DE CONTEÚDO

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor](#)

#### CANAIS DE ATENDIMENTO

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao](#)

#### REDES SOCIAIS/ CANAIS

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[LinkedIn](#)

#### CERTFORUM

<a href="#">Comitê Gestor</a>	<a href="#">Auditorias</a>	<a href="#">Artigos</a>	<a href="#">Instagram</a>
<a href="#">Consulta Pública</a>	<a href="#">Convênios e Transferências</a>		<a href="#">Youtube</a>
<a href="#">Credenciamento</a>	<a href="#">Receitas e Despesas</a>		<a href="#">Flickr</a>
<a href="#">Fiscalização</a>	<a href="#">Licitações e Contratos</a>		<a href="#">Telegram</a>
<a href="#">Homologação</a>	<a href="#">Servidores ITI</a>		
<a href="#">ICP-Brasil</a>	<a href="#">Informações Classificadas</a>		
<a href="#">Legislação</a>	<a href="#">Serviço de Informação ao</a>		
<a href="#">Notícias</a>	<a href="#">Perguntas Frequentes</a>		
<a href="#">Protocolo Digital ITI</a>	<a href="#">Dados Abertos</a>		
<a href="#">Publicações Técnicas</a>	<a href="#">Sensações Administrativas</a>		
<a href="#">Repositório</a>	<a href="#">Ferramentas e aspectos</a>		
<a href="#">Navegadores</a>	<a href="#">Agendas do ITI</a>		
	<a href="#">Privacidade e Proteção de</a>		

## REDES SOCIAIS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**Art. 3º.** As inscrições deverão ser feitas até 31 de julho de 2024, às 17h, através de e-mail para o endereço [gabinete@defensoria.pr.def.br](mailto:gabinete@defensoria.pr.def.br).

**Art. 4º.** Em havendo mais de um/a interessado/a, resolver-se-á pelos seguintes critérios, em ordem:

- I - ser da mesma unidade administrativa;
- II - maior tempo desde a última designação extraordinária para substituição;
- III - antiguidade.

**Art. 5º.** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023**

Protocolo: 22.171.010-0  
017/2023

Inexigibilidade n°

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e MHS Empreendimentos e Participações Ltda.

Objeto: Atualização da matrícula do imóvel locado.

Nova Matrícula: nº 38.099, Livro Nº 2 do 2º OFÍCIO de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão.

Fundamento Legal: Com fundamento legal na alínea “a” do inc. I do art. 124 da Lei 14.133/21

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 046, DE 15 DE JULHO DE 2024**

*Designa defensor público extraordinariamente*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

**CONSIDERANDO** o contido na Deliberação CSDP nº 019/2022;

